APROVADO
Unanimidade
EM 26/05/2020
Presidente

Projeto Lei Ordinário nº 013/2020

Autor: Fábio Santos de Miranda – MDB

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PRAÇA DO PEC E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado como Praça dos Esportes e da Cultura Vereador Professor Cícero Pinheiro, a Praça do PEC localizado na Rua Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, s/nº - Chã da Tábua – São Lourenço da Mata – PE. CEP: 54.735-110.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizo a confeccionar placa com da denominação contida no Art. 1º desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2020.

Fábio Santos de Miranda
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA